



Autorização de Compra nº.: 3417/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **05/09/2022**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 3418/2022

PROCESSO Nº.: 264/2022

Dispensa por Justificativa Nº.: 73/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 004841 / 2022

Fornecedor : 11364 - C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
Endereço : AVENIDA OLINDA
Cidade : UMUARAMA UF: PR
CNPJ : 35.247.597/0001-58

Órgão : PODER EXECUTIVO

Unidade : GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 51/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
01	4	301	80	339030220000	7648

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI Unitário	VI Total
1	455	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO DESENGORDURANTE FRAGRANCIA ORIGINAL EMBALAGEM COM 500 ML.	BIO	UN	20,0000	2,4900	49,80
4	27948	DESINFETANTE 2 LITROS, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO CATIONICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, APOCIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, CORANTES, FRASGRANCIA E VEICULO.COMPONENTE ATIVO:0,38% DE CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMONIO CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMONIO.	BIO	UN	20,0000	3,4900	69,80
5	34341	DETERGENTE EM PÓ GRANULADO E HOMOGENEO .COMPOSIÇÃO :TENSOATIVO ANIÔNICO TAMPONANTES OU ALCOLINIZANTE COADJUVANTES SINERGISTA ,BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE FRAGRANCIA, E/OU ESSÊNCIA ,CARGA E ÁGUA . CONTEM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO . CONTEM TENSOATIVO. BIODEGRADÁVEL ENZIMAS (COMO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E ALQUIL ÉTER SULFONATO DE SÓDIO); ENZIMAS; ALVEJANTE(PERBORATO DE SÓDIO);	GIRANDO SOL	UN	15,0000	6,7500	101,25



BLOQUEADORES ÓPTICOS ; ESSÊNCIA ; CORANTE; AGENTES SEQUESTRANTES E QUELANTES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. APROVADO PELO INMETRO.

VALOR TOTAL R\$

220,85

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO
Gerente de administração e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/2022

151



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3417/2022

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 073/2022

PROCESSO Nº 264/2022

EMPRESA: C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

CNPJ: 35.247.597/0001-58

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 51/2022.

Maria Paula de Castro Alípio, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 093/2022, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 009.272.946-70 e Cédula de Identidade RG nº. 11.579.769 PC/MG, residente e domiciliada nesta cidade, a Avenida Mata Atlântica, 37 – Royal Park; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 3417/2022.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Administração	Rafaela Parcio Martins Ribeiro	2938-6	Angela Pereira dos santos batista	87009-1

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 06 de Setembro de 2022.

Maria Paula de Castro Alípio

Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/2022

Rafaela Parcio Martins Ribeiro

Matrícula: 2938-6
Fiscal do Contrato

Angela Pereira dos santos batista

Matrícula: 87009-1
Suplente de Fiscal do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3419/2022

PROCESSO : 264/2.022- Dispensa por Justificativa: 73 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 51/2022. .

EMPRESA VENCEDORA: G.S DOS SANTOS - SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 01.557.378/0001-53

Itens: 003

Valor: R\$ 5.235,00 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 01.05 12.361 0502 2.080 - 3.3.90.30.22.00.00 (R 7662).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data d a Autorização de Compra : 0 5 /09/ 20 22 .

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3418/2022

PROCESSO : 264/2022- Dispensa por Justificativa: 73 / 2022

OBJETO: " AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 51/2022 ".

EMPRESA VENCEDORA: C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

CNPJ: 35.247.597/0001-58

Itens: 001, 002, 004, 005 E 006

Valor: R\$ 36.267,00 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 01.05 12.361 0502 2.080 - 3.3.90.30.22.00.00 (R 7662).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data d a Autorização de Compra : 0 5 /09/ 20 22 .

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3417/2022

PROCESSO : 264/2022- Dispensa por Justificativa: 73 / 2022

OBJETO: " AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 51/2022 ".

EMPRESA VENCEDORA: C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

CNPJ: 35.247.597/0001-58

Itens: 001, 004 E 005

Valor: R\$ 220,85 (duzentos e vinte reais e oitenta e cinco reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - DOTAÇÃO : 01.02 04.122 0301 2.080 - 3.3.90.30.22.00.00 (R 7648)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 0 5 /09/2022

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 381/2022

PROCESSO : 231 / 2022 - Inexigibilidade : 25 / 2022

OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO MOTOR E SUAS RELAÇÕES COM TRANSTORNO DE NEURODESENVOLVIMENTO, PARA ATENDER OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. PEDIDO DE SERVIÇO Nº062/2022 ".

EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ IRINEU GORLA

CPF: 499.475.839-53

Itens: 001



Autorização de Compra nº.: 3418/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **05/09/2022**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 3419/2022

PROCESSO Nº.: 264/2022

Dispensa por Justificativa Nº.: 73/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 004839 / 2022

Fornecedor : 11364 C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
Endereço : AVENIDA OLINDA
Cidade : UMUARAMA UF: PR
CNPJ : 35.247.597/0001-58

Órgão : PODER EXECUTIVO
Unidade : GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 51/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
01	12	502	80	339030220000	7662

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	455	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO DESENGORDURANTE FRAGANCIA ORIGINAL EMBALAGEM COM 500 ML.	BIO	UN	1.800,00	2,4900	4.482,00
2	22957	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO À BASE DE CLORO.	BIO	FSC	2.000,00	2,4000	4.800,00
4	27948	DESINFETANTE 2 LITROS, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO CATIONICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, APOCIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, CORANTES, FRAGRANCIA E VEICULO. COMPONENTE ATIVO: 0,38% DE CLORETO DE COCIBENZIL ALQUIL DIMETIL AMONIO CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMONIO.	BIO	UN	1.500,0000	3,4900	5.235,00
5	34341	DETERGENTE EM PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO TAMPONANTES OU ALCOLINIZANTE COADJUVANTES SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE FRAGANCIA, E/OU ESSÊNCIA, CARGA E ÁGUA. CONTEM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTEM TENSOATIVO	GIRANDO SOL	UN	2.000,0000	6,7500	13.500,00



		BIODEGRADÁVEL ENZIMAS (COMO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E ALQUIL ÉTER SULFONATO DE SÓDIO); ENZIMAS ; ALVEJANTE (PERBORATO DE SÓDIO) ; BLOQUEADORES ÓPTICOS ; ESSÊNCIA ; CORANTE; AGENTES SEQUESTRANTES E QUELANTES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. APROVADO PELO INMETRO.						
6	35398	CERA LÍQUIDA NAS CORES A ESCOLHER, VERMELHA, INCOLOR, VERDE, AMARELA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 750ML CADA.	LIMPO MAIS	UN	1.500,0000	5,5000	8.250,00	

VALOR TOTAL R\$

36.267,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

154



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3418/2022

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 073/2022

PROCESSO Nº 264/2022

EMPRESA: C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

CNPJ: 35.247.597/0001-58

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 51/2022.

Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG nº. 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, nº 1.346 – Bairro: Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 3418/2022.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Educação e Cultura	Carlos Roberto Ávalo de Oliveira	8129-9	Loreni Glória Mioranza	389-1

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 06 de Setembro de 2022.

Tatiane Maria da Silva Morch

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

Carlos Roberto
Carlos Roberto Ávalo de Oliveira

Matrícula: 6265-0

Fiscal do Contrato

Loreni G. Mioranza
Loreni Glória Mioranza

Matrícula: 389-1

Suplente de Fiscal do Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3419/2022**

PROCESSO : 264/2.022- Dispensa por Justificativa: 73 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 51/2022. .

EMPRESA VENCEDORA: G.S DOS SANTOS - SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 01.557.378/0001-53

Itens: 003

Valor: R\$ 5.235,00 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 01.05 12.361 0502 2.080 - 3.3.90.30.22.00.00 (R 7662).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data d a Autorização de Compra : 0 5 /09/ 20 22 .

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3418/2022**

PROCESSO : 264/2022- Dispensa por Justificativa: 73 / 2022

OBJETO: " AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 51/2022 ".

EMPRESA VENCEDORA: C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

CNPJ: 35.247.597/0001-58

Itens: 001, 002, 004, 005 E 006

Valor: R\$ 36.267,00 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 01.05 12.361 0502 2.080 - 3.3.90.30.22.00.00 (R 7662).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data d a Autorização de Compra : 0 5 /09/ 20 22 .

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3417/2022**

PROCESSO : 264/2022- Dispensa por Justificativa: 73 / 2022

OBJETO: " AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 51/2022 ".

EMPRESA VENCEDORA: C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

CNPJ: 35.247.597/0001-58

Itens: 001, 004 E 005

Valor: R\$ 220,85 (duzentos e vinte reais e oitenta e cinco reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - DOTAÇÃO : 01.02 04.122 0301 2.080 - 3.3.90.30.22.00.00 (R 7648)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 0 5 /09/2022

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 381/2022**

PROCESSO : 231 / 2022 – Inexigibilidade : 25 / 2022

OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO MOTOR E SUAS RELAÇÕES COM TRANSTORNO DE NEURODESENVOLVIMENTO, PARA ATENDER OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. PEDIDO DE SERVIÇO Nº062/2022 ".

EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ IRINEU GORLA

CPF: 499.475.839-53

Itens: 001



Autorização de Compra nº.: 3419/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **05/09/2022**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 3420/2022

PROCESSO Nº.: 264/2022

Dispensa por Justificativa Nº.: 73/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 004840/2022

Fornecedor :28 G.S DOS SANTOS- SUPERMERCADO LTDA
Endereço : AV CAMPO GRANDE
Cidade :NAVIRAI UF: MS
CNPJ :01.557.378/0001-53

Órgão : PODER EXECUTIVO

Unidade : GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 51/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
01	12	502	80	339030220000	7662

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
3	23115	SAPONÁCEO EM PÓ EMBALAGEM COM 300 GRAMAS - COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA, COMPONENTE ATIVO/COMPONENTE ATIVO; DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	SANY	UN	1.500,0000	3,4900	5.235,00

VALOR TOTAL R\$

5.235,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

TATIÂNE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

157

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3419/2022**PROCESSO** : 264/2.022- Dispensa por Justificativa: 73 / 2022**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 51/2022. .**EMPRESA VENCEDORA**: G.S DOS SANTOS - SUPERMERCADO LTDA**CNPJ**: 01.557.378/0001-53**Itens**: 003**Valor**: R\$ 5.235,00 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 01.05 12.361 0502 2.080 - 3.3.90.30.22.00.00 (R 7662).**Fundamento Legal**: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data d a Autorização de Compra** : 0 5 /09/ 20 22 .

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3418/2022**PROCESSO** : 264/2022- Dispensa por Justificativa: 73 / 2022**OBJETO**: " AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 51/2022 ".**EMPRESA VENCEDORA**: C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**CNPJ**: 35.247.597/0001-58**Itens**: 001, 002, 004, 005 E 006**Valor**: R\$ 36.267,00 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 01.05 12.361 0502 2.080 - 3.3.90.30.22.00.00 (R 7662).**Fundamento Legal**: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data d a Autorização de Compra** : 0 5 /09/ 20 22 .

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3417/2022**PROCESSO** : 264/2022- Dispensa por Justificativa: 73 / 2022**OBJETO**: " AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 51/2022 ".**EMPRESA VENCEDORA**: C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**CNPJ**: 35.247.597/0001-58**Itens**: 001, 004 E 005**Valor**: R\$ 220,85 (duzentos e vinte reais e oitenta e cinco reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - DOTAÇÃO : 01.02 04.122 0301 2.080 - 3.3.90.30.22.00.00 (R 7648)**Fundamento Legal**: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Autorização de Compra** : 0 5 /09/2022

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 381/2022**PROCESSO** : 231 / 2022 – Inexigibilidade : 25 / 2022**OBJETO**: " CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO MOTOR E SUAS RELAÇÕES COM TRANSTORNO DE NEURODESENVOLVIMENTO, PARA ATENDER OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. PEDIDO DE SERVIÇO Nº062/2022 ".**EMPRESA VENCEDORA**: JOSÉ IRINEU GORLA**CPF**: 499.475.839-53**Itens**: 001



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3419/2022

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 073/2022

PROCESSO Nº 264/2022

EMPRESA: G.S DOS SANTOS- SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 01.557.378/0001-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 51/2022.

Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG nº. 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, nº 1.346 – Bairro: Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 3418/2022.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Educação e Cultura	Carlos Roberto Ávalo de Oliveira	8129-9	Loreni Glória Mioranza	389-1

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 06 de Setembro de 2022.

Tatiane Maria da Silva Morch

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

Carlos Roberto

Carlos Roberto Ávalo de Oliveira

Matrícula: 6265-0

Fiscal do Contrato

Loreni G. Mioranza

Loreni Glória Mioranza

Matrícula: 389-1

Suplente de Fiscal do Contrato